



**Conselho Municipal
dos Direitos da
Criança e do Adolescente
LUZIÂNIA-GO**

EDITAL nº 002/2023

14 de abril de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luziânia do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições, procede a prorrogação das inscrições para o processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares – Quadriênio 2024/2027 e dá outras providências.

EDITAL 002/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luziânia-GO, no uso de suas atribuições legais, com base na **Lei Municipal nº 4.485/2022** e **Lei Federal nº 8069/90**, neste ato representado pela Comissão Eleitoral, por força da Resolução nº 04/2023, torna público a prorrogação das Inscrições e dá outras providências, para o Processo de Escolha dos candidatos para o cargo de Conselheiros Tutelares que comporão o Conselho Tutelar de Luziânia- GO, comarca Centro e comarca do Distrito do Jardim Ingá - Quadriênio 2024/2027.

I- PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - As inscrições **serão entregues** na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente situada à: Av. Inácio Neto, Quadra 71, LT. 10, loja B – Luziânia/GO – CEP: 72.800-610, próximo ao Centro Comunitário de Luziânia, **prorrogando-se até o termo final para o dia 28 de abril de 2023.**

II- RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

Art. 2º- As etapas do Processo de Escolha dar-se-ão de acordo com a retificação do cronograma abaixo:

Publicação do edital	10/03/2023
----------------------	------------



**Conselho Municipal
dos Direitos da
Criança e do Adolescente
LUZIÂNIA-GO**

Período de inscrição ¹	20/03/2023 à 28/04/2023
Análise de pedidos de registro de candidaturas	02/05/2023 à 05/05/2023
Publicação da relação dos candidatos	08/05/2023
Prazo de impugnação de candidatura ²	09/05/2023 à 15/05/2023
Notificação dos candidatos impugnados para a apresentação de defesa	16/05/2023 à 19/05/2023
Abertura de vista ao MP ³	22/05/2023 a 26/05/2023
Análise de decisão dos pedidos de impugnação	29/05/2023 à 01/06/2023
Publicação da decisão dos pedidos de impugnação	02/06/2023
Interposição de recurso	05/06/2023 à 13/06/2023
Análise e decisão dos recursos	14/06/2023 à 16/06/2023
Resultado da decisão dos recursos de impugnação	19/06/2023
a remessa para o reexame da matéria ao Juízo da Infância e da Juventude ⁴	20/06/2023 a 27/06/2023
Edital com os nomes habilitados para fazer a prova ⁵	30/06/2023
Prova	09/07/2023*
Resultado da prova	24/07/2023
Apresentação de recurso da prova ⁶	25/07/2023 à 31/07/2023
Resultado final da prova	07/08/2023
Divulgação da relação dos candidatos habilitados	08/08/2023
Apresentação de layout dos materiais de divulgação da campanha	09/08/2023 à 11/08/2023
Resultado final e aprovação do material de publicidade dos candidatos	14/08/2023
Capacitação técnica ⁷	15/08/2023 a 15/09/2023
Período permitido para a realização de campanha eleitoral	15/09/2023 à 29/09/2023
Eleição	01/10/2023
Divulgação do resultado da eleição	03/10/2023
Interposição de recurso	04/10/2023 à 05/10/2023
Análise e decisão dos recursos	06/10/2023 à 09/10/2019

¹ Lei 4.485/2022: A pré-candidatura deve ser registrada no prazo de 4 (quatro) meses antes do pleito.

² no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, seja apresentada impugnação por qualquer munícipe, se houver interesse.

³ Vencido o prazo serão abertas vistas ao representante do Ministério Público para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias, decidindo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em igual prazo

⁴ em 5 (cinco) dias

⁵ deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) dias.

⁶ no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, seja apresentada impugnação por qualquer dos pré-candidatos.

⁷Lei 4.485/2022: Participar, com frequência de 90%, de curso prévio, promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre a política de atendimento à criança e ao adolescente.



**Conselho Municipal
dos Direitos da
Criança e do Adolescente
LUZIÂNIA-GO**

Resultado da decisão dos recursos de impugnação e resultado final	10/10/2023
Observatório com relatórios ⁸	06/11/2023 a 15/12/2023
Cerimônia de posse dos candidatos eleitos	10/01/2024.

*As datas poderão ser alteradas, sendo os inscritos avisados da alteração com antecedência.

Art. 3º- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUZIÂNIA GOIÁS, aos catorzes dias do mês de abril de dois mil e vinte e três. (14/04/2023).

Dr. JUAREZ DAS DORES LÔBO JUNIOR
PRESIDENTE DO CMDCA – Decreto 534/2022
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL – Resolução nº 04/2023

⁸ Lei 4.485/2022: Os 5 (cinco) conselheiros escolhidos terão como atividade obrigatória cumprir 4 (quatro) horas semanais nos meses de novembro e dezembro, após serem escolhidos, no conselho tutelar, como observadores voluntários e produzir relatório das atividades semanais e apresentar ao conselho municipal dos direitos da criança e adolescente, no final de cada mês.